



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2007.

DATA, LOCAL e HORA: Aos 22 dias do mês de agosto de 2007, às 10:00 horas, na sede do UBS Pactual, na Praia de Botafogo, n.º 300, PCP, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040.

QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; José Carlos Muniz de Brito Filho; Antônio Frederico Pereira da Silva; Fernando Antônio Magalhães de Sousa.

MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.

DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Carlos Augusto Leone Piani para secretariar os trabalhos. *(i)* Inicialmente, os conselheiros tomaram conhecimento dos resultados operacionais e financeiros da Companhia relativamente ao primeiro semestre. Em seguida, foram aprovadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade: *(ii)* a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”); *(iii)* a contratação de dois empréstimos destinados ao financiamento dos investimentos da Companhia programados para os anos de 2007 a 2009, sendo *(a)* um junto ao International Finance Corporation (“IFC”), no valor de até U\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), e *(b)* outro perante a União de Bancos Brasileiros (“UNIBANCO”), através do repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), este no valor de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), ficando a Diretoria desde já autorizada a realizar todos os atos pertinentes a sua formalização perante as instituições financeiras acima nominadas; *(iv)* os administradores aprovaram a revisão do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2007, conforme os documentos distribuídos aos presentes e que ficarão arquivados na sede da Companhia; *(v)* após a análise dos documentos em pauta, referentes ao exercício da opção de compra de ações por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2005 (“Plano”), os Conselheiros verificaram que os Srs. Carlos Augusto Leone Piani, Octavio Côrtes Pereira Lopes, Firmino Sampaio Ferreira Neto, Marcelino da Cunha Machado Neto, Augusto Miranda da Paz Júnior e Eduardo Francisco Lôbo, contemplados na forma do anexo 1 à Ata do Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, realizada no dia 30 de dezembro de 2005, exerceram parte das opções de compra (quarto lote), nos termos dos Boletins de Subscrição que serão arquivados na sede da Companhia. Em razão disso, os membros deste conselho verificaram a subscrição de ações emitidas para aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e, nos termos norma do art. 166, III, da Lei n.º 6.404/76, homologaram



referido aumento à unanimidade, de forma que o capital subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 157.727.002,20 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, dois reais e vinte centavos), representado por 16.042.732.054.868 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal; **(vi)** foi aprovada proposta de alteração estatutária, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária, consistindo esta na alteração do artigo 5º, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima; **(vii)** o conselho acatou a renúncia dos Srs. Octavio Côrtes Pereira Lopes e Firmino Ferreira Sampaio Neto, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, apresentadas nesta data a este Conselho; **(viii)** em face dessas renúncias, foi aprovada a eleição do conselheiro Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 0055369790 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.101.225-20 e com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 7º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG n.º 09.578.876-6, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Avenida Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, Cidade de São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-44, para o cargo de Vice-Presidente; **(ix)** à vista da renúncia dos Srs. **Francisco Nuno Pontes Correia Neves e Eduardo Francisco Lôbo**, respectivamente, aos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor, conforme Termos de Renúncia cujas cópias ficarão arquivados na sede da Companhia, foi aprovada a eleição da Sra. **Patricia Pugas de Azevedo Lima**, advogada, casada, portadora da cédula de identidade n.º 11.519 OAB/BA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 405.902.245-49 e com escritório na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, Renascença II, n.º 477 para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia e do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís, Estado do Maranhão, para assumir, interinamente, o cargo de Diretor-Presidente; **(x)** conforme artigo 9º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, os administradores eleitos foram investidos nos cargos mediante assinatura do respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Administração, os quais se encontram arquivados na sede da Companhia; **(xi)** nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto; **Conselheiros Presentes:** Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; José Carlos Muniz de Brito Filho; Antônio Frederico Pereira da Silva; Fernando Antônio Magalhães de Sousa.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado em livro próprio.

José Silva Sobral Neto

- Secretário -



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em razão do exercício de opções de compra de ações, correspondente ao quarto lote do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, instituído no âmbito do PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, objeto de aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2005 (“PLANO CEMAR”) (“Plano”), **Octavio Côrtes Pereira Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 18.165.539-1 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.224.538-06, domiciliado na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II, CEP 65.075-028, subscreve, neste ato, 33.435.774.958 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição global de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, à vista, com aporte de dinheiro na Companhia. O referido preço de emissão foi calculado com base no valor original de subscrição estabelecido no Plano, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) e acrescido dos juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a presente data, e considera as deduções previstas no item 14.3 do Plano.

São Luis, 03 de maio de 2007.

Octavio Côrtes Pereira Lopes



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em razão do exercício de opções de compra de ações, correspondente ao quarto lote do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, instituído no âmbito do PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, objeto de aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2005 (“PLANO CEMAR”) (“Plano”), **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II, CEP 65.075-028, subscreve, neste ato, 20.061.464.974 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição global de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, à vista, com aporte de dinheiro na Companhia. O referido preço de emissão foi calculado com base no valor original de subscrição estabelecido no Plano, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) e acrescido dos juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a presente data, e considera as deduções previstas no item 14.3 do Plano.

São Luis, 03 de maio de 2007.

Carlos Augusto Leone Piani



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em razão do exercício de opções de compra de ações, correspondente ao quarto lote do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, instituído no âmbito do PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, objeto de aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2005 (“PLANO CEMAR”) (“Plano”), **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 005536790 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.224.538-06, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 7º andar, subscreve, neste ato, 2.229.051.663 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição global de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, à vista, com aporte de dinheiro na Companhia. O referido preço de emissão foi calculado com base no valor original de subscrição estabelecido no Plano, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) e acrescido dos juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a presente data, e considera as deduções previstas no item 14.3 do Plano.

São Luis, 03 de maio de 2007.

Firmino Ferreira Sampaio Neto



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em razão do exercício de opções de compra de ações, correspondente ao quarto lote do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, instituído no âmbito do PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, objeto de aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2005 (“PLANO CEMAR”) (“Plano”), **Marcelino da Cunha Machado Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 062.450.079-6 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 790.901.337-04, domiciliado na Av. Colares Moreira, nº 477, Renascença II, São Luís, Maranhão, CEP 65.075-441, subscreve, neste ato, 9.287.715.266 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição global de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, à vista, com aporte de dinheiro na Companhia. O referido preço de emissão foi calculado com base no valor original de subscrição estabelecido no Plano, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) e acrescido dos juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a presente data, e considera as deduções previstas no item 14.3 do Plano.

São Luis, 03 de maio de 2007.

Marcelino da Cunha Machado Neto



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em razão do exercício de opções de compra de ações, correspondente ao quarto lote do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, instituído no âmbito do PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, objeto de aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2005 (“PLANO CEMAR”) (“Plano”), **Eduardo Francisco Lôbo**, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1193693-SSP-MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 416.540.726-72, com endereço na Avenida Colares Moreira, nº 477, Renascença II, Cidade de São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-441, subscreve, neste ato, 9.287.715.266 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição global de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, à vista, com aporte de dinheiro na Companhia. O referido preço de emissão foi calculado com base no valor original de subscrição estabelecido no Plano, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) e acrescido dos juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a presente data, e considera as deduções previstas no item 14.3 do Plano.

São Luis, 01 de junho de 2007.

Eduardo Francisco Lôbo



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em razão do exercício de opções de compra de ações, correspondente ao quarto lote do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, instituído no âmbito do PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, objeto de aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2005 (“PLANO CEMAR”) (“Plano”), **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, com endereço na Avenida Colares Moreira, nº 477, Renascença II, Cidade de São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-441, subscreve, neste ato, 9.287.715.266 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição global de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, à vista, com aporte de dinheiro na Companhia. O referido preço de emissão foi calculado com base no valor original de subscrição estabelecido no Plano, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) e acrescido dos juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a presente data, e considera as deduções previstas no item 14.3 do Plano.

São Luis, 12 de julho de 2007.

Augusto Miranda da Paz Júnior